

**1º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 017.001/2023.**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 017.001/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LIDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LIDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.746.084/0001-09, com sede na Rua Barrão Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Axixá/MA - CEP: 65.148-000, Neste ato representado por o Sr. Marcos Vinicius Dutra Carvalho, portador do CPF sob o nº 009.457.443-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023, processo administrativo nº 070201/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 017.001/2023 oriundo do processo administrativo nº 070201/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 017/2023, para Contratação de empresa para a prestação de

serviços de limpeza pública urbana no município de São João dos Patos— MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 017.001/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

–O Prazo de vigência originário 04/04/2023 à 04/02/2024.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 02/02/2024 à 02/12/2024.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

0208 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15- URBANISMO

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.0021 - GESTÃO E QUALIDADE AMBIENTAL

15.452.0021.0000 - MANUT E FUNC. DA LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

3.3.90.39.000 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Patos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 02 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Thuany Costa de Sá Gomes**

Secretária Municipal de Administração

CPF nº 038.921.083-82

Portaria nº 001/2021

MARCOS VINICIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Assinado de forma digital por

MARCOS VINICIUS DUTRA

CARVALHO:00945744307

Dados: 2024.02.02 16:21:19 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**MVDC EMPREENDIMENTOS LIDA - EPP,**

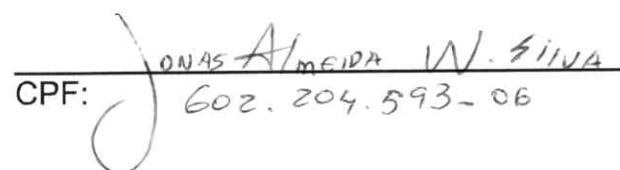
CNPJ Nº 26.746.084/0001-09

Representante: Marcos Vinicius Dutra Carvalho

CPF nº 009.457.443-07

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 916.120.553-20

  
\_\_\_\_\_  
CPF: 602.204.593-06

FOLHA Nº 683  
Nº PROC. 070201/2023  
2

DECRETO Nº 007/2024 - GABINETE DO PREFEITO.

DECRETO Nº 007/2024 - GABINETE DO PREFEITO.

"Dispõe sobre o reajuste do piso do Magistério a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024 e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de São João dos Patos**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 3,62% no vencimento base dos servidores efetivos na categoria de Profissionais do Magistério da Educação Básica do Município de São João dos Patos - MA;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

**Alexandre Magno Pereira Gomes**  
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 652c80237f66c60fb88d06bedcda9339

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 029.029/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º A029/2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 45890579a53155b33a341394bdfc6f96

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029.029/2023. Dispensa de Licitação nº A029/2023 -Processo Administrativo nº 1912029/2023.**

PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PATOS/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do Secretária Municipal de Administração e a pessoa Física Pedro Fernandes Torres da Silva, inscrita no CPF nº 039.985403-77, OBJETO: Locação do imóvel urbano localizado na Praça Presidente Dutra, nº 360, Centro em: São João dos Patos -MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude. VIGENCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: PODER: 02 PODER EXECUTIVO PODER: 02 PODER EXECUTIVO ÓRGÃO: 02 10 SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE UNIDADE: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE 13.392.0024.2042.000 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - FÍSICA. São João dos Patos - MA. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: fcabfa41efb6e229dc60b2f478aab8b0

AVISO DE TERMO ADITIVO PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 070201/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretária Municipal de Administração. **CONTRATADO MVDC EMPREENDIMENTOS LIDA - EPP, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Rua Barrão Rio Branco, S/N, Bairro: Centro, Axixá/MA - CEP: 65.148-000, **REPRESENTANTE:** Marcos Vinicius Dutra Carvalho, CPF nº 009.457.443-07. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza pública urbana no município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 02 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 02 de fevereiro de 2024.

COMUNICADO. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023.

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023. Processo Administrativo nº 061101/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa a todos os interessados o resultado do julgamento dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2023, aberta através do Processo Administrativo nº 061101/2023 que objetiva a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Pavimentação de ruas nos povoados Buriti Largo e Malhada da Areia zona rural no município de São João dos Patos/MA, que teve sua conclusão do julgamento da habilitação hoje, 02 de fevereiro de 2024, o qual ao final do julgamento foi constatado que das 09 (nove) empresas participantes, citada abaixo, apenas 06 (seis) empresas atenderam a todos os requisitos, sendo declaradas devidamente HABILITADAS e 03 (três) empresas não atenderam a todos os requisitos sendo declaradas INABILITADAS, conforme a seguir especificamos as empresas HABILITADAS e INABILITADAS, constando na ata a motivação da inabilitação e o parecer da Engenharia:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. J. W. SOUSA LIMA LTDA - EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32
2. S.C. CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:10.676. 296./0001-19
3. J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME CNPJ: 14.795.690/0001-27
4. R A C MORAIS CNPJ: 28.421.123/0001-15
5. HIDROOF POÇOS ARTESIANOS CNPJ: 03.922.738/0001-02
6. CONSTRUTORA COELHO LTDA CNPJ: 11.453.310/0001-88

EMPRESAS INABILITADAS:

1. PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 29.786.317/0001-87

